



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.318 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA GESTOR DA PARCERIA DO
TERMO DE FOMENTO COM O MOVIMENTO
TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso III, do art. 8º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e;

Considerando o Memorando nº 18.562/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Gestor da parceria do Fomento com o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG para a realização do evento “Encontro de Artes e Tradição Gaúcha – ENART”, o servidor **ADRIANO DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 211.062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 28 de agosto de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento.

CAPÃO DA CANOA